

Prefeitura Municipal de Tacaratu

Rua Pedro Toscano, 349 - Tacaratu / PE.

CNPJ 10106243/0001-62.

LEI Nº. 1006/2005

EMENTA: DA NOVO NOME Á ESCOLA
BOM JESUS, NO SITIO OLHO
D'AGUA DO JULIÃO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TACARATU, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Bom Jesus, no sitio Olho D'Água do Julião,
passa a chamar-se Escola Municipal Pedro João da Silva, "Tio Pedro".

PARAGRAFO ÚNICO - O nome da Escola receberá destaque em
parede externa no prédio, tendo logo abaixo o número da Lei de criação.

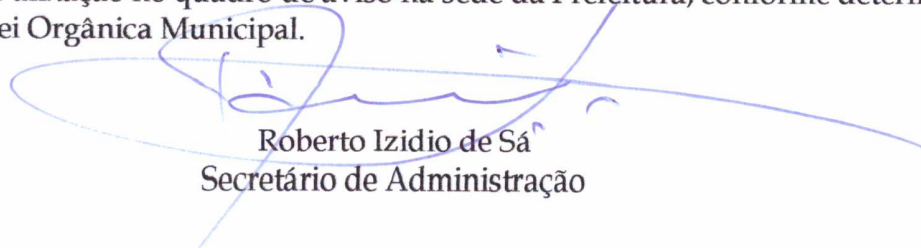
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2005.


JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
PREFEITO

Publicado por afixação no quadro de aviso na sede da Prefeitura, conforme determina
o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Roberto Izidio de Sá
Secretário de Administração